



EDITAL DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

1 - DA INTRODUÇÃO:

O Município de Perdizes – MG, com endereço à Avenida Gercino Coutinho, 27 – Segundo Andar – Centro, por meio do setor de Licitações, através do Secretário Municipal de Governo e Planejamento Antônio José Machado, torna público para conhecimento de todos os interessados que está **RETIFICANDO** o Edital de Licitação referente ao **Processo Licitatório nº 005/2024 – Registro de Preços nº 001/2024** na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 004/2024**, cujo é o **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, carnes e derivados, embutidos, materiais de cantina e descartáveis para atendimento dos Setores e das Secretarias da Prefeitura Municipal de Perdizes/MG**, de acordo com as especificações mínimas indicadas no Anexo I (Termo de Referência) deste Edital.

2 - DA RETIFICAÇÃO:

O item 10.2.4 **DEMAIS DOCUMENTOS QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** do Edital e o item 6 **REQUISITOS NECESSÁRIOS** do Termo de Referência – Anexo I do Edital ficam alterados e retificados da seguinte forma:

No item 10.2.4 **DEMAIS DOCUMENTOS QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** do Edital onde:

SE LÊ:

10.2.4 DEMAIS DOCUMENTOS QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Alvará de licença, localização e funcionamento, emitido pela Prefeitura Municipal da sede da licitante, com validade na data da abertura da licitação;
- b) Alvará Sanitário expedido pelo órgão da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da licitante, para exercer atividades de comercialização e venda dos materiais.

LEIA-SE:

10.2.4 DEMAIS DOCUMENTOS QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Alvará de licença, localização e funcionamento, emitido pela Prefeitura Municipal da sede da licitante, com validade na data da abertura da licitação;
- b) Alvará Sanitário expedido pelo órgão da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da licitante, para exercer atividades de comercialização e venda dos materiais;



c) Para os produtos de origem animal:

c1) Comprovação de Registro no Serviço de Inspeção Federal – SIF (quando se tratar de empresa que industrialize ou comercialize os produtos a nível de Brasil e internacional); ou

c2) Comprovação de Registro no Serviço de Inspeção Municipal – SIM (quando se tratar de empresa que industrialize ou comercialize os produtos dentro do município); ou

c3) Comprovação de Registro no Serviço de Inspeção Estadual – IMA (quando se tratar de empresa que industrialize ou comercialize os produtos dentro do Estado).

10.2.4.1. Caso o licitante não seja responsável pela produção, a mesma deverá apresentar o Alvará Sanitário expedido pelo órgão competente do local da sede do licitante e o Certificado SIF, ou SIM, ou IMA da empresa responsável pela produção.

No item **6 REQUISITOS NECESSÁRIOS** do Termo de Referência – Anexo I do Edital onde:

SE LÊ:

6 REQUISITOS NECESSÁRIOS:

6.1 Os requisitos previstos no artigo 67 e 68 da Lei 14.133/21, caso necessários ao objeto em questão.

6.2 Alvará de licença, localização e funcionamento, emitido pela Prefeitura Municipal da sede da licitante, com validade na data da abertura da licitação;

6.3 Alvará Sanitário expedido pelo órgão da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da licitante, para exercer atividades de comercialização e venda dos materiais.

LEIA-SE:

6 REQUISITOS NECESSÁRIOS:

6.1 Os requisitos previstos no artigo 67 e 68 da Lei 14.133/21, caso necessários ao objeto em questão.

6.2 Alvará de licença, localização e funcionamento, emitido pela Prefeitura Municipal da sede da licitante, com validade na data da abertura da licitação;

6.3 Alvará Sanitário expedido pelo órgão da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da licitante, para exercer atividades de comercialização e venda dos materiais.

6.4. Para os produtos de origem animal:

6.4.1. Comprovação de Registro no Serviço de Inspeção Federal – SIF (quando se tratar de empresa que industrialize ou comercialize os produtos a nível de Brasil e internacional); ou



6.4.2. Comprovação de Registro no Serviço de Inspeção Municipal – SIM (quando se tratar de empresa que industrialize ou comercialize os produtos dentro do município); ou

6.4.3. Comprovação de Registro no Serviço de Inspeção Estadual – IMA (quando se tratar de empresa que industrialize ou comercialize os produtos dentro do Estado).

6.5. Caso o licitante não seja responsável pela produção, a mesma deverá apresentar o Alvará Sanitário expedido pelo órgão competente do local da sede do licitante e o Certificado SIF, ou SIM, ou IMA da empresa responsável pela produção.

3 – DA NÃO ALTERAÇÃO DA DATA DO CERTAME:

Tendo em vista que a alteração do Edital é apenas para inclusão de documentos de habilitação de qualificação técnica, que não terá influência na formulação e apresentação da proposta, fica mantida a data de análise de propostas e abertura da sessão do Pregão Eletrônico em questão para o dia 22/03/2024 às 09:00 (nove) horas

4 - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais disposições contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2024 – Processo Licitatório nº 005/2024 – Registro de Preços nº 001/2024.

Perdizes-MG, 18 de março de 2024.


Antônio José Machado
Secretário Municipal de Governo e Planejamento